

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

ABI e OAB aplaudem apuração de denúncias

Já não há mais tanto sigilo em suas reuniões, como antigamente. Vozes reconhecidas de oposição não o acusam mais de inoperância. Ao contrário, agora até o elogiam, como fazem o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Bernardo Cabral, e o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) mudou com a abertura democrática.

Mudou tanto que agora o seu presidente, o ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, acatando decisão unânime dos conselheiros, está recomendando aos governadores que enviem mensagens às Assembleias Legislativas, criando conselhos semelhantes em seus Estados, para acompanhar mais de perto os casos de violação de direitos humanos.

— Até a minha entrada para o Conselho, em abril deste ano — afirma o presidente da OAB — havia uma queixa muito grande de que ele não funcionava. Diziam que aquilo parecia um sarcófago. Hoje, eu não dou um depoimento assim. As denúncias que temos feito são apuradas. Não levei nenhum caso que tivesse sido arquivado. Não tenho queixa contra o Conselho, porque ele está funcionando. O problema dos direitos humanos no Brasil está saindo da fase de trevas de um passado bem recente para a apuração dos casos levados ao exame do Conselho. E o saldo é favorável.

— O Conselho — afirma outro de seus membros, Barbosa Lima Sobrinho — é o único lugar onde o Governo pode ser interpelado diretamente, através de seu Ministro da Justiça. Na Câmara e no Senado, pode-se falar, mas apenas para deputados e senadores. No Conselho, falamos diretamente com o Governo. Há pontos práticos efetivos na atuação do Conselho. Ele começa a ter um saldo que poderá ser aumentado consideravelmente, se sua ação se completar com a criação dos conselhos regionais. Discordo dos que dizem que o Conselho não funciona.

ALGUNS CASOS

Bernardo Cabral aponta dois exemplos que considera significativos dos novos tempos do CDDPH.

— Recebi informação da OAB da Paraíba de que havia um esquadrão da morte em Campina Grande. Levei a denúncia ao conselho e o Ministro da Justiça oficiou ao governador Tarcísio Burity, que não só mandou apurar como demitiu os policiais responsáveis. Denunciei também que numa delegacia de Uberlândia havia uma câmara de tortura. Apelei assim para o ministro Abi-Ackel: "Ministro, o senhor é advogado, não pode permitir isso". Sabia que ele está inscrito na OAB de Minas. Abi-Ackel mandou ofício ao governador Francellino Pereira, que também apurou a denúncia e afastou os responsáveis.

Para fazer o CDDPH funcionar, na opinião do presidente da OAB, "não adianta ficar no romance de querer apenas abrir os inquéritos que o regimento interno do Conselho prevê e que jamais foram abertos". Ele considera eficaz a fórmula que o Ministro da Justiça tem usado de comunicar imediatamente aos governadores, com pedido de providências, as denúncias apresentadas nas reuniões.

— No momento — informa Bernardo Cabral — está sendo apurada a denúncia por mim apresentada de que o pai de uma promotora do Estado do Rio de Janeiro teria sido assassinado por policiais militares. Também aguardo respostas para outras denúncias recentes, como a de que uma promotora e um juiz de São Luís do Maranhão estavam ameaçados de morte, a de que se distribuiu nas igrejas em

Brasília uma montagem fotográfica em que um padre e uma freira aparecem nus e de que um advogado de posseiros fora violentamente espancado pela polícia em Goiás.

Além disso, Bernardo Cabral considera uma vitória não só a criação de conselhos regionais de direitos humanos, como também a introdução, por recomendação do CDDPH, de aulas sobre direitos humanos nos cursos destinados a delegados e comissários, nas academias de polícia.

— Conseguimos também — acrescentou o presidente da OAB — reabrir o caso do desaparecimento de Mário Alves. O Governo pretendia arquivá-lo no Conselho, sob a alegação de que o assunto se encerrara após a sentença da juíza da 1ª Vara Federal do Rio, que considerou a União culpada da morte de Mário Alves e a condenou a pagar a indenização à família. Provei que a sentença não havia transitado em julgado, que dela ainda cabia recorrer ao Tribunal Federal de Recursos e que o caso não se encerrara. Pedi vistas e estou com o processo. Vou criar uma figura de ficção jurídica, quando o reapresentar. Da mesma maneira como existe o *habeas-corpus*, vou impetrar um *habeas-cadáver*, reivindicando o direito de a família de Mário Alves ter acesso ao corpo dele.

SIGILO QUEBRADO

Barbosa Lima Sobrinho, que é membro do CDDPH desde a reativação do órgão no Governo Geisel, em 1979, volta um pouco àquela época para dizer que o Conselho foi mudando com o tempo, afirmando-se à medida que o País evoluiu politicamente.

— Aquelas violações mais graves de direitos humanos do período do AI-5, com número considerável de desaparecidos — tenho a impressão de que são 60 a 70, embora haja quem diga que chegam a mais de 200 — não ocorrem mais hoje em dia. Há outras, muito mais na área do crime comum, mas elas pouco a pouco desaparecerão, com uma atuação cada vez mais firme do Conselho e agora também dos conselhos regionais. A tortura não está totalmente banida do País, embora se restrinja ao crime comum. Mas o ministro Ibrahim Abi-Ackel demonstra boa vontade em fazer com que o Conselho se torne eficaz no combate a essas violações.

O primeiro ponto positivo que o presidente da ABI destaca é que este ano o CDDPH realizou as seis reuniões previstas em seu regimento. Em 1980, só fizera três, além de uma extraordinária.

— Poucos se aperceberam — acrescenta Barbosa Lima Sobrinho — mas o sigilo das reuniões do Conselho está quebrado desde que o ministro Petrônio Portela e em seguida seu sucessor Abi-Ackel concordaram em que a ABI, a OAB e a Associação Brasileira de Educação poderiam relatar às suas entidades as posições que assumem nas reuniões. A antigo MDB se afastou do Conselho por causa do sigilo das reuniões. Se o atual PMDB estivesse lá agora, com um representante da Câmara e outro do Senado, como tem o PDS, seriam mais duas vozes, mais uma tribuna. Falei isso várias vezes com Ulysses Guimarães e nunca houve um meio de ele entender isso.

— Sempre achei — afirma Barbosa Lima — que o pior de tudo é o silêncio absoluto, total. A ausência pode representar isso. Embora não haja grande repercussão na imprensa, temos levado para lá, principalmente nós da ABI, OAB e ABE, casos da maior importância. Mostrei, por exemplo, com levantamento detalhado, que a anistia concedida não alcançou 10% dos que foram punidos pelo Movimento de 1964, levando-se em conta as punições

ocorridas nos Estados. Denunciei também o caso das cassações brancas, em que perseguidos políticos são recusados em empregos e até impedidos de viajar ao exterior. E insisto em pedir definição do problema dos desaparecidos, pois suas famílias estão prejudicadas, sem poder dar andamento a inventários, já que não se diz oficialmente que eles morreram.

Sempre se disse que os representantes da OAB, ABI e ABE, desde o afastamento voluntário dos líderes do antigo MDB, eram vozes solitárias e uníssonas num Conselho com ampla maioria governista. Entretanto o presidente da ABE, o médico Benjamim Albagli — 72 anos de idade, secretário de Educação e Cultura do prefeito Negrão de Lima no antigo Distrito Federal e decano dos membros do CDDPH — destoa de Bernardo Cabral e Barbosa Lima Sobrinho na forma de agir no Conselho. É considerado por ambos mais radical. E faz uma avaliação diferente da atuação do órgão.

Albagli compara o Conselho a um espetáculo de teatro chinês

— O senhor sabe de alguma decisão do Conselho que tivesse alguma eficácia válida, alguma consequência? — indaga Albagli. — Eu não sei. Aquilo lá é um espetáculo de teatro chinês, cada um representa o seu papel. O ministro da Justiça é um homem cordial, amável, culto, educado, elegante na maneira de tratar os conselheiros, mas o fato é que o Conselho não funciona. Barbosa Lima entende, assim como Bernardo Cabral, que onde há um acusado, o advogado não pode faltar; onde há uma informação, o jornalista deve estar presente. Mas a mim me parece que de baixo da nossa tribuna, na realidade, se esconde um alçapão, se considerarmos a absoluta ineficácia do Conselho no curso de sua breve e triste existência. O Conselho já morreu e os membros desse colegiado não sabem.

E uma posição coerente com a que assumiu a 2 de maio de 1979, quando se reuniu num almoço no restaurante do Jockey Clube, no centro da cidade, com o presidente da OAB, na época Eduardo Seabra Fagundes, e o da ABI. O convite para o almoço fora de iniciativa do próprio Albagli. Queria que as três entidades tomassem uma posição diante da tentativa do Governo Geisel de reabilitar o CDDPH. Foi voto vencido: era contra a participação das três entidades na nova fase do Conselho.

Desde então, Albagli assume posições agressivas nas reuniões do Conselho.

— Veja você — diz ele — o representante do Itamaraty, nas reuniões, fica distraído, alheio, parece chateado. Ele pode criticar o Governo? Amanhã, em vez de ir para a Europa, ele iria para uma embaixada de terceira categoria na África. O Firmino Paz, procurador-geral, vai-se apresentar agora como ministro do STF. Vai fazer alguma coisa para desagradar ao Governo?

DESENCANTO

Mas Albagli não quer a extinção do CDDPH.

— Extinção pura e simples — sustenta ele — seria um desacerto. O Conselho vive uma situação difícil por causa de sua composição, que poderia ser enriquecida com a participação, por exemplo, de representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e de todos os partidos políticos. Além do mais, desaparecida a ditadura, com a restauração da democracia pelo presidente Figueiredo, todos, maioria e minoria, concordamos em assegurar os direitos da pessoa humana garantidos pela Declaração Universal e pela própria Constituição Federal. Mas para isso precisamos libertar a Nação da Lei de Segurança Nacional com a sua atual redação. A atual LSN é uma ameaça aos direitos humanos.

Albagli acha que a melhor composição do Conselho seria a prevista pela lei que criou, a Lei Bilac Pinto (nº 4.319, de 16 de março de 1964. Por ela, o CDDPH teria a menos os quatro membros acrescentados ao Conselho em 1971 pela lei 5.763 — os representantes do Ministério Público, do Itamaraty e do Conselho Federal de Cultura, e um professor de Direito Penal de uma faculdade federal, indicado pelos demais membros do órgão.

Por essa composição da lei Bilac Pinto, o Governo seria minoritário no CDDPH. Teria a seu lado apenas o Ministro da Justiça e os dois líderes da maioria (o da Câmara e o do Senado). A Oposição contaria com os dois líderes da minoria e os representantes da OAB, ABI e ABE e ainda elegeeria o professor de Direito Constitucional que a Lei Bilac Pinto previa, exatamente na época em que seu autor, udenista histórico, fazia oposição ao Governo João Goulart.

Mesmo diante de suas próprias sugestões, Albagli se mostra desencantado com o CDDPH. Considera que "as principais violações dos direitos humanos no Brasil passam ao largo do Conselho". São, em sua opinião, "a fome, a doença, a falta de escolas e o desemprego — o direito à alimentação, à saúde, à educação e ao trabalho". E freqüentemente repete uma indagação de Juvenal, poeta satírico latino que viveu entre os anos 60 e 140 depois de Cristo: "Quis custodiet ipsos custodes?" ("Quem nos guardará dos nossos guardas?").

Na penúltima reunião do ano, a 10 de novembro, ele comunicou que se retirava do Conselho, por considerar inútil sua presença. Em ofício entregue ao Ministro da Justiça, afirmava: "Há dois anos e meio que a OAB, a ABI e a ABE bebem o cálice amargo da incompreensão. Há dois anos e meio que sistematicamente os assuntos principais não vêm ao plenário. Há dois anos e meio que o segredo do que ocorre nas sessões invalida nosso trabalho, na era das comunicações. Há dois anos e meio que lutamos em vão, já que nenhum caso foi esclarecido. Há dois anos e meio que o descrédito liquidou o CDDPH, tal como havia previsto. Ninguém mais procura o Conselho para defesa de um direito. Só mesmo a pertinácia de nossas três entidades mantém a ordem do dia, e acesa, neste recinto, a tocha da liberdade. (...) Peço a minha carta de alforria."

Como o presidente da ABE ou seu substituto legal é membro nato do CDDPH, Albagli anuncia que vai fazer uma reforma nos estatutos de sua associação, acrescentando na diretoria um cargo de vice-presidente com poderes de substituí-lo em matéria de direitos humanos. Está conspirando para levar o ter assento no CDDPH o advogado Sobral Pinto, que pretende eleger vice-presidente de direitos humanos da ABE.